autuado por Anderson Rogério de Souza em 08/10/2026 12:47:14.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofícios SGP - 12 nº 322 e 511/2026

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 339/2026, de autoria da Vereadora Edir Sales, que denomina pista Skatista Mailton dos Santos Vieira a pista pública de skate existente situada na Subprefeitura da Vila Prudente, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura de Vila Prudente, pelo Arquivo Histórico Municipal e pelas Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 08/10/2026, às 09:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165335724** e o código CRC **099A31C4**.

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
GABINETE DO SUBPREFEITO
Avenida do Oratório, 172 - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP
Telefone: 33970800

PROCESSO 6010.2026/0001824-5

Encaminhamento SUB-VP/G Nº 165252783

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr(a). Procurador(a) do Município:

Em atenção à solicitação, este Gabinete manifesta-se **favoravelmente ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 339/2026**, no âmbito de sua análise quanto ao mérito administrativo.

Considerando as informações constantes dos autos, em especial a manifestação técnica apresentada pela Assessoria Jurídica por meio da Informação SUB-VP/AJ nº 165140275, não se vislumbram óbices, no âmbito das atribuições desta Subprefeitura, ao prosseguimento da proposição.

Dessa forma, manifesta-se esta Subprefeitura **favoravelmente à viabilidade administrativa do PL nº 339/2026**, para os fins de prosseguimento de sua tramitação legislativa e de resposta à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo.

Encaminhem-se os autos para prosseguimento.

Atenciosamente

Elisete Aparecida Mesquita
Subprefeito(a)
Em 16/09/2026, às 19:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165252783** e o código CRC **EB3DEFCE**.

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ASSESSORIA JURÍDICA
Avenida do Oratório, 172 - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP
Telefone: 33970800

PROCESSO 6010.2026/0001824-5

Informação SUB-VP/AJ Nº 165140275

São Paulo, 15 de setembro de 2026.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao teor das solicitações constantes nos documentos 164639407 e 164617232, servimo-nos do presente para prestar as informações, respondendo aos quesitos formulados:

1º É bem público?
Resposta: Sim. O equipamento público em análise (pista de skate) situa-se em área pública municipal devidamente cadastrada e incorporada ao patrimônio da Cidade, instalada sobre área cedida, consoante documentação técnica instruída no Croqui nº 164164070.

2º Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?
Resposta: O equipamento público não possui denominação oficial prévia. No entanto, a via em que se localiza é oficial (CODLOG 65-678-0).
A pista de skate encontra-se situada na Rua João Pedro Lecór, logradouro público oficial registrado no Cadastro de Logradouros sob o CODLOG 65-678-0, conforme telas oficiais do Codtec (164251798) e do Geosampa (164164226). O equipamento esportivo em si encontra-se atualmente inominado.

3º Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5.º da Lei n.º 14.454/2007?
Resposta. Não se aplica à presente proposição pois o art. 5.º da Lei Municipal n.º 14.454/2007 disciplina exclusivamente as hipóteses permissivas para a alteração de denominação de vias e logradouros públicos (como casos de homonímia ou duplicidade).
Visto que a proposição versa sobre a denominação de um próprio municipal (equipamento esportivo) e não sobre a alteração do nome da via pública onde se

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

localiza (Rua João Pedro Lecór, que permanecerá inalterada), afasta-se a incidência do referido dispositivo.

4º. Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9.º, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 14.454/2007?
Resposta: Trata-se de próprio municipal inominado, consoante informado no quesito de nº 2, e sem denominação tradicional prévia. O bem público em questão qualifica-se como próprio municipal situado em via pública oficial. A pista de skate não ostenta denominação oficial prévia e nem nome consagrado tradicionalmente pela comunidade local ou incorporado à cultura da cidade. Dessa forma, o equipamento encontra-se juridicamente apto a receber a denominação proposta pelo Projeto de Lei n.º 339/2026, sem violação às vedações contidas no art. 9.º, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 14.454/2007 (e regulamentação do art. 23 do Decreto n.º 49.346/2008).

5º. A denominação proposta constitui homonímia?
Resposta: Não. Conforme pesquisa oficial de homonímia efetuada sob o registro n.º164963464 no banco de dados cadastrais do Município, não foram identificados registros idênticos ou correlatos para a denominação pretendida na presente proposição.

6º. A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?
Resposta: Sim. A descrição e a localização da pista de skate na Rua João Pedro Lecór (CODLOG 65-678-0) encontram-se perfeitamente identificadas e instruídas no expediente com o Croqui nº 164164070, foto aérea nº 164163885 e registros fotográficos locais nº 164227541.

7º. Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto n.º 49.346/2008?
Resposta: Não se aplica à presente proposição, pois o Decreto Municipal n.º 49.346/2008 versa a respeito da padronização e classificação dos tipos de logradouros (como rua, avenida, praça, travessa, etc.).
Como o objeto da presente proposição é a denominação de um equipamento público/esportivo (pista de skate), trata-se juridicamente de um próprio municipal, regido especificamente pela Seção VI (arts. 19 a 23) do mencionado Decreto.
Portanto, por não se tratar de nomeação ou tipificação de via pública, a exigência de classificação quanto ao tipo de logradouro não incide no caso.

8º Se o presente caso for de estabelecimento de ensino público municipal, indagamos se a proposta conta com a anuência da maioria absoluta dos membros do Conselho da Escola da respectiva unidade escolar, de acordo com a exigência do parágrafo único do art. 8.º da Lei n.º 14.454/2007, com redação conferida pela Lei n.º 15.975/2014.
Resposta: Não se aplica, pois o local refere-se exclusivamente a um equipamento público de esporte e lazer (pista de skate) e não constitui unidade escolar ou estabelecimento de ensino, conforme verifica-se do Certificado de Acessibilidade/CAP de área cedida (164164070), foto aérea (164163885) e fotos do local (164227541).
Dessa forma, afasta-se a exigência de anuência do Conselho de Escola prevista no parágrafo único do art. 8.º da Lei n.º 14.454/2007.

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

Por fim, diante dos questionamentos suscitados, verifica-se que o Projeto de Lei nº 339/2026 está em consonância com os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 14.454/2007 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 49.346/2008. Ademais, considerando que a referida pista de skate situa-se em área pública devidamente cadastrada, encontra-se perfeitamente identificada, não apresenta registros de homonímia e não altera denominação tradicionalmente consagrada, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento e à regular tramitação da propositura.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

Tarsila Pereira Tavares Bergamo
Diretor(a) I
Em 15/09/2026, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165140275** e o código CRC **467E9908**.

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
UNIDADE DE CADASTRO
Avenida do Oratório, 172 - Bairro Vila Independência - São Paulo/SP
Telefone: 33970800

PROCESSO 6010.2026/0001824-5

Informação SUB-VP/CPDU/CAD Nº 164963635

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

SUB-VP/GAB

Sra. Subprefeita.

Conforme solicitação nos documentos SEI n.º 163810230 e n.º 159479275.

Seguem as informações do local:

Pista de skate na Rua João Pedro Lecór, Codlog 65-678-0.

1.º A pista de skate está localizada em área pública municipal e cadastrada, em área cedida, conforme croqui 164164070.

2º, 3º e 4º Consta logradouro oficial, conforme tela oficial do Codtec164251798 e do Geosampa 164164226.

5º Não constam para o logradouro (nomes homonímia), conforme consulta oficial (documento sem efeito164164409), segue o documento correto 164963464.

8º O local onde se localiza a pista de skate, não é estabelecimento de ensino, conforme CAP de área cedida para a construção da pista de skate 164164070 e a foto aérea do local 164163885 e as fotos tiradas do local 164227541.

Marco Antonio Rodrigues
Chefe de Unidade Técnica I
Em 11/09/2026, às 16:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164963635** e o código CRC **8B8B45CE**.

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001824-5

Informação SMC/AHM/NDL Nº 160111600

São Paulo, 26 de junho de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Próprio - denominação - **Pista de Skate Skatista Mailton dos Santos Vieira**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** o nome **Pista de Skate Skatista Mailton dos Santos Vieira** com o objetivo de denominar um próprio municipal, através do **Projeto de Lei n°339/2026** de autoria do ver. Edir Sales.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, foi cidadão paulistano e skatista profissional brasileiro, contribuindo com projetos sociais e com melhoria de pistas de skate.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

Atenciosamente,

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I
Em 26/06/2026, às 10:40.

Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 26/06/2026, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **160111600** e o código CRC **5524270F**.

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
Rua Pedro de Toledo, 1591 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-6422

PROCESSO 6010.2026/0001824-5

Informação SEME/DGEE Nº 163036201

São Paulo, 23 de agosto de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo Assunto: Projeto de Lei nº 339/2026, de autoria de Ver. EDIR SALES (PSD), que "Denomina pista Skatista Mailton dos Santos Vieira a pista pública de skate existente situada na Subprefeitura da Vila Prudente. Pedido de subsídios

SEME / GABINETE
Sra. Secretária
Sr. Chefe de Gabinete
Sr. Assessor III

Em atendimento ao solicitado nos autos, informamos que a Pista de Skate mencionada não é administrada diretamente por esta Pasta.

O Equipamento de skate é gerenciado pela Subprefeitura Vila Prudente.

Porém, tendo em vista a proximidade e ser lindeira ao Centro Esportivo Municipal Vila Prudente / Vila Alpina (C.E Arthur Friedenreich), desta SEME, e que possuímos o conhecimento / ciência da grande constribuição prática e técnica do Skatista Mailton dos Santos Vieira na idealização e implantação desta Pista, informamos **que nada temos a opor do pleito desta presente PL.**

Segue para providências sequenciais.

Atenciosamente.

DANIEL MATTEELLI GALDINO
Diretor II – Departamento Técnico
SEME/ DGEE

Daniel Matteelli Galdino
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 24/08/2026, às 00:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163036201** e o código CRC **7F847051**.

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CHEFIA DE GABINETE
Alameda Iraé, 35 - Bairro Indianópolis - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001824-5

Encaminhamento SEME/GAB/CG Nº 163632611

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

Restituímos o presente com as informações da área técnica (163036201) e jurídica (162162692) da Pasta em relação ao Projeto de Lei 339/2026.

At.te

Franz Felipe da Luz
Chefe de Gabinete
Em 24/08/2026, às 20:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163632611** e o código CRC **1B0F1E34**.

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
COORDENADORIA DE CADASTRO, ANÁLISE DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2026/0001824-5

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 159691718

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 339/2026, de autoria de Ver. EDIR SALES (PSD), que "Denomina pista Skatista Mailton dos Santos Vieira a pista pública de skate existente situada na Subprefeitura da Vila Prudente. Pedido de subsídios.

À SMUL/GAB
Sra. Secretária,

Em atenção ao encaminhamento de SMUL/GAB (159620803), referente à solicitação de PREF/CASA CIVIL/ATL III (159479468), informamos que a matéria não se insere no âmbito de competência desta unidade, nos termos do Decreto nº 60.061/2021, uma vez que não versa sobre logradouros.

Considerando que a propositura trata de pista pública de skate, sugerimos, s.m.j., a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME.

Restituímos o presente para ciência e posterior prosseguimento.

Atenciosamente,

Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II
Em 19/06/2026, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **159691718** e o código CRC **C0C220D6**.

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 5466-1400

PROCESSO 6010.2026/0001824-5

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 161720602

São Paulo, 24 de julho de 2026.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 339/2026, de autoria de Ver. EDIR SALES (PSD), que "Denomina pista Skatista Mailton dos Santos Vieira a pista pública de skate existente situada na Subprefeitura da Vila Prudente. Pedido de subsídios.

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc. 159691718, esclarecendo que a matéria não se insere no âmbito de competência desta Pasta, procedo à devolução dos autos sugerindo a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME.

Atenciosamente,

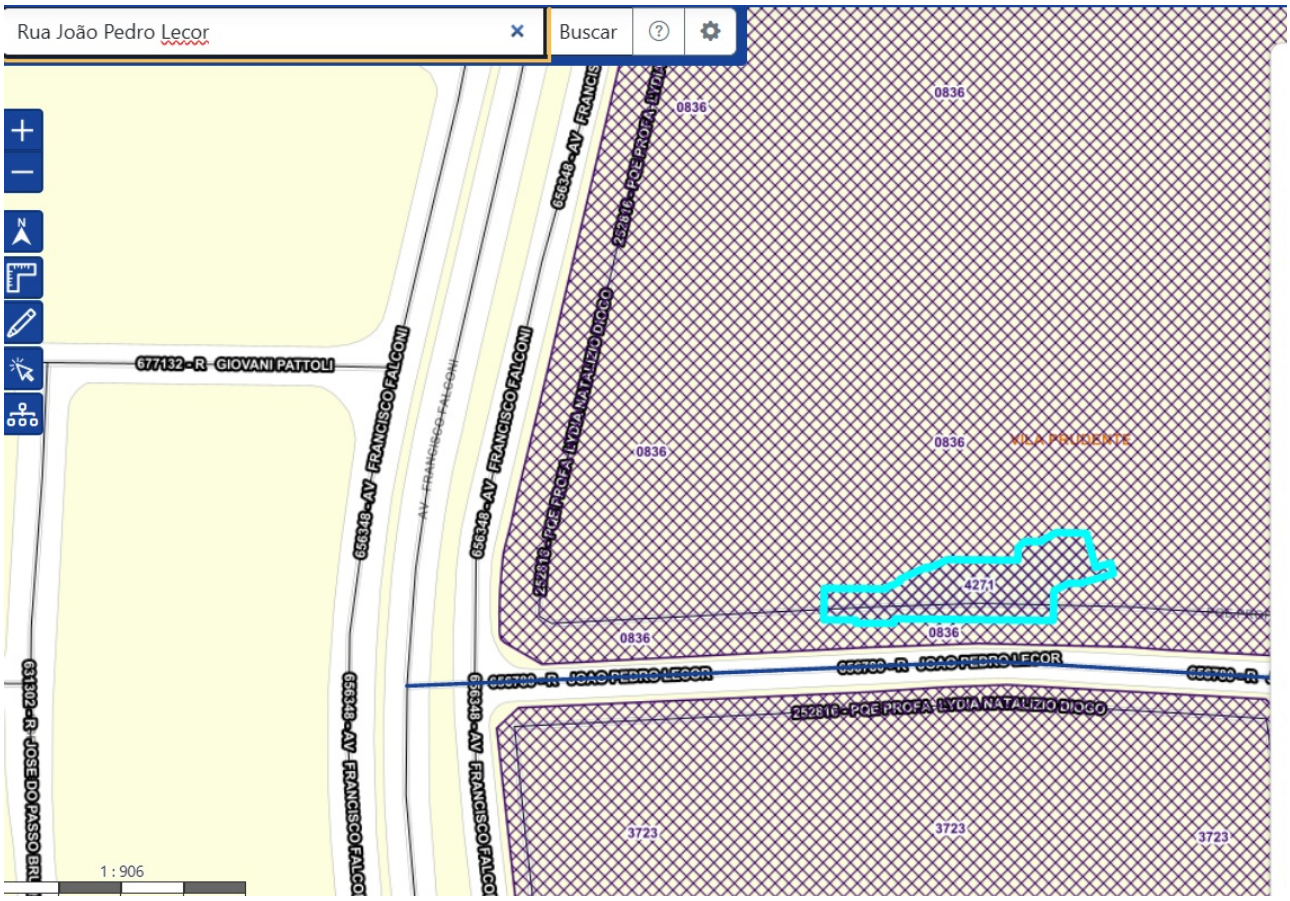
Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 24/07/2026, às 14:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **161720602** e o código CRC **6F3E0462**.

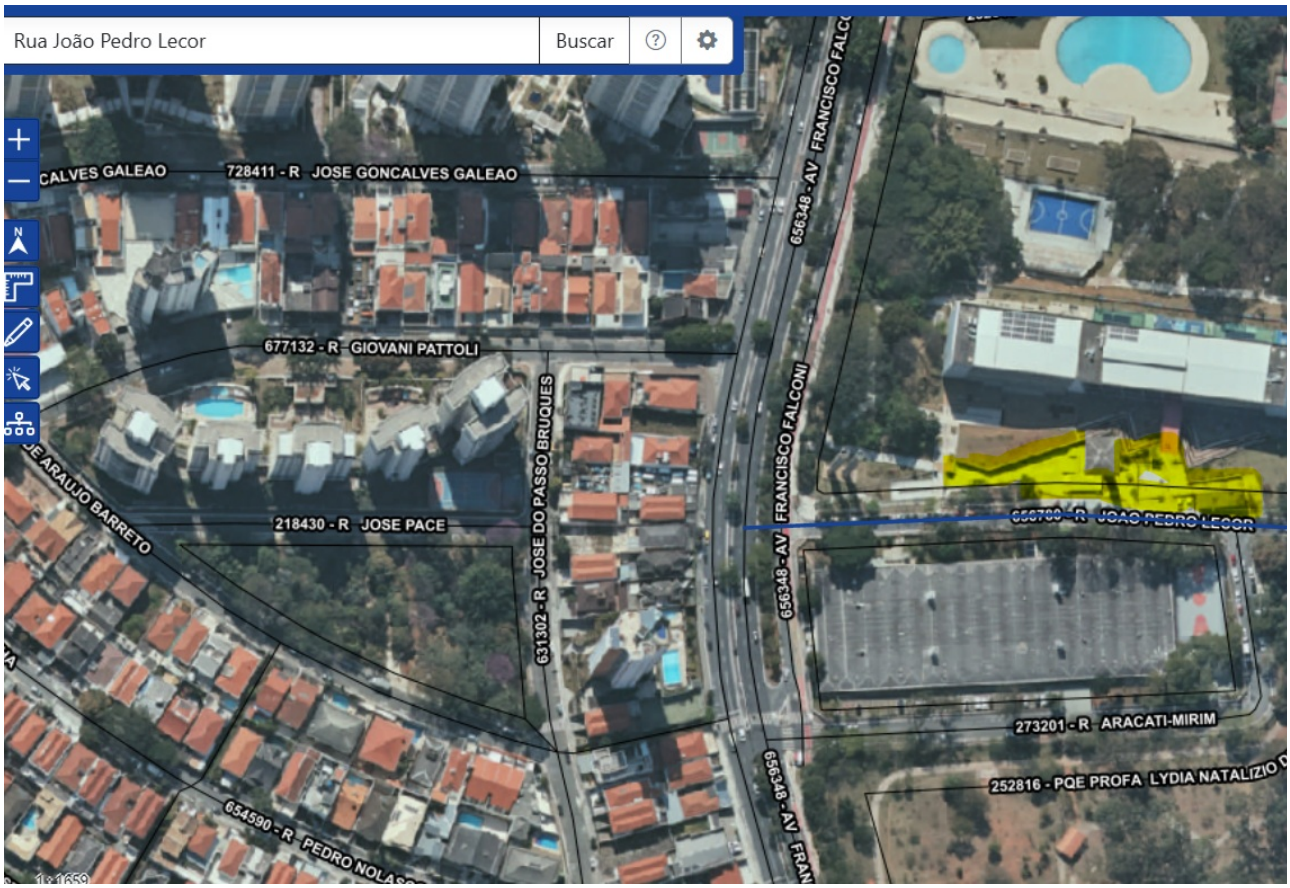
Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.



Croqui da área cedida (164164070) SEI 6010.2026/0001824-5 / pg. 14

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.



Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.



Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.



Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.



Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.



Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.



Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ◉ **Código Logradouro** ○ **Nome Logradouro**

65678-0 🔎 Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			JOAO PEDRO LECOR

Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			JOAO PEDRO LECOR

Folha MOC:	12-I	**Quadrícula:**	E5	
Ponto Inicial:	AV FRANCISCO FALCONI			
CodLog:	65634-8	**Setor/Quadra:**	051-319	**Qtde de lotes:** 0

Legislação de Denominação

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Reserva de Nome	Portaria	422	78		

Legislação de Oficialização

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Trecho	Decreto	10673	73	CONSOLIDADO	18/08/10
Oficializa Leito	Decreto	34049	94	CONSOLIDADO	24/06/13

Nomes Anteriores (SF)

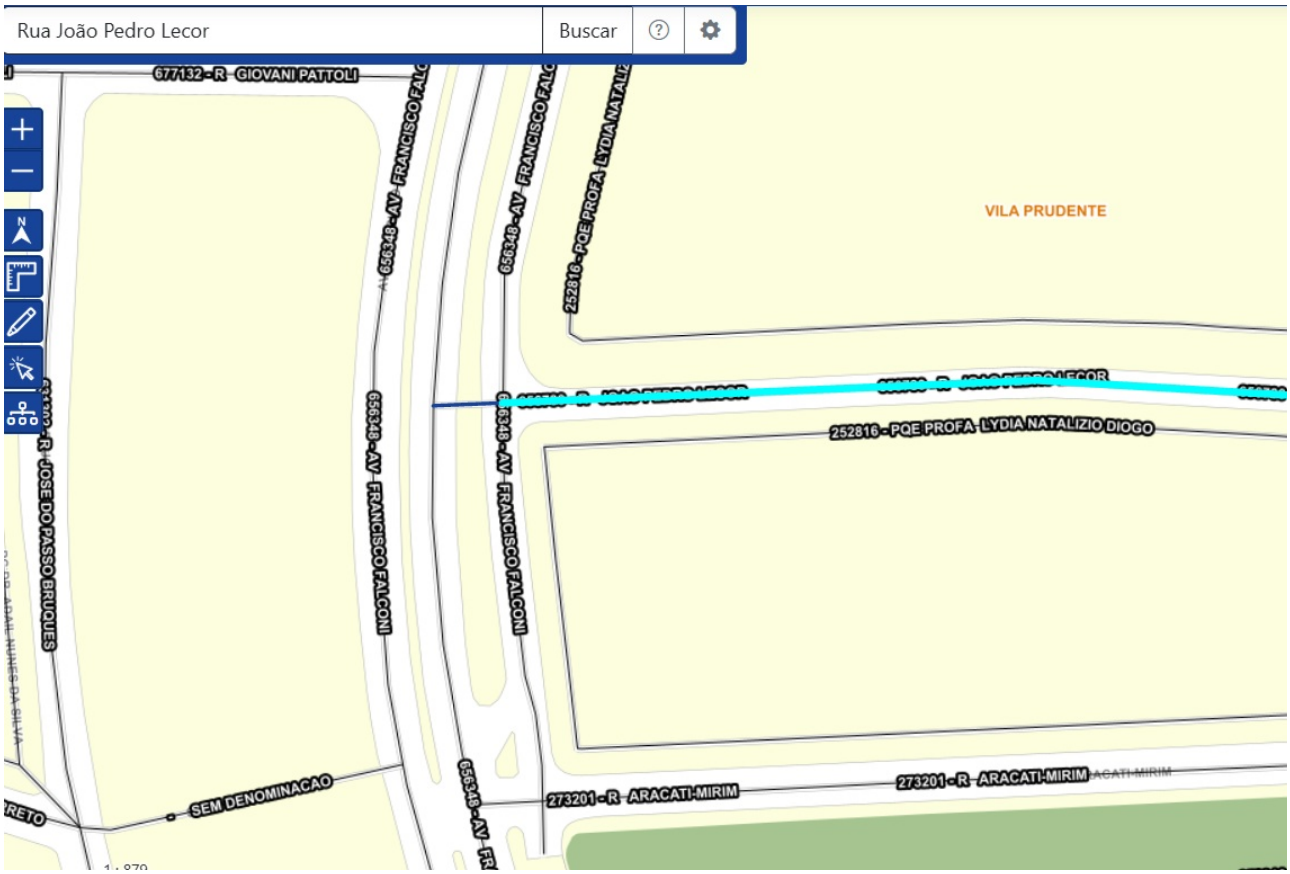
Nome
R SEM DENOMINACAO (VPR)

Nomes Anteriores (SMUL)

Nome
R SEM DENOMINACAO (VPR)

Expedientes

Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.



Matéria DOCREC 1233/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=768537.